



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

O **Conselho Diretor** do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o [Edital Específico nº 07/2024 de 27/05/2024 – Publicado no DOU em 28/05/2024](#), seção 3, páginas 52 a 54, de acordo com a [Resolução CONSUNI - UFJ Nº. 35/2022](#) e [Edital de Condições Gerais nº 06/2024 de 27/04/2024 – Publicado no DOU em 29/04/2024](#) seção 3, páginas 40 a 44:

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.004059/2024-15
ÁREA DO CONCURSO	Recursos terapêuticos manuais, Fisioterapia Oncofuncional , Exames Diagnósticos em Fisioterapia, Estagio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma)
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Fisioterapia, Ciências da Saúde ou áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1 Prova Escrita ou Teórico-Prática

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 16 e 17 o tipo de prova será:

- (x) prova escrita
() prova teórico-prática

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

- () com consulta
(x) sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova **escrita** :

- 1.Métodos e técnicas de massagem clássica
- 2.Métodos e técnicas de Fisioterapia Complexa Descongestiva pós mastectomia;
- 3.Diretrizes fisioterapêuticas nos cuidados paliativos oncológicos;
- 4.Exames complementares em doenças reumáticas;
- 5.Avaliação e intervenção fisioterapêutica oncológica em câncer de mama;
6. Avaliação e intervenção fisioterapêutica oncológica no aparelho reprodutor Feminino;
- 7.Avaliação e intervenção fisioterapêutica oncológica no aparelho reprodutor Masculino;
8. Exames complementares em Fisioterapia oncológica;

9.Exames complementares de imagem com foco no tratamento Fisioterápico generalista:

10. Exames de diagnóstico em Fisioterapia cardiológica.

2.1.4 A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.5 A prova escrita terá duração de **no máximo 05 horas**.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens avaliados	Pontuação
Conhecimentos Domínio do conhecimento 6,0 Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão) 1,0 Capacidade analítica e crítica do tema sorteado 1,0	8 (oito)
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica Uso correto da Língua Portuguesa e Acadêmica 1,5 Referências 0,5	2 (dois)

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática:

- 1.Métodos e técnicas de massagem clássica
- 2.Métodos e técnicas de Fisioterapia Complexa Descongestiva pós mastectomia;
- 3.Diretrizes fisioterapêuticas nos cuidados paliativos oncológicos;
- 4.Exames complementares em doenças reumáticas;
- 5.Avaliação e intervenção fisioterapêutica oncológica em câncer de mama;
6. Avaliação e intervenção fisioterapêutica oncológica no aparelho reprodutor Feminino;
- 7.Avaliação e intervenção fisioterapêutica oncológica no aparelho reprodutor Masculino;
8. Exames complementares em Fisioterapia oncológica;
- 9.Exames complementares de imagem com foco no tratamento Fisioterápico generalista:
10. Exames de diagnóstico em Fisioterapia cardiológica.

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 1º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 3º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.2.5 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.2.6 Para a prova didática, O Instituto **não disponibilizará** projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por

ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	6 (seis)
Domínio e abrangência do tema sorteado	
Capacidade de Comunicação	0,5 (meio)
Organização do Pensamento	1 (um)
Introdução, desenvolvimento e conclusão	
Planejamento	0,5 (meio)
Plano de aula	
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	
Apresentação da Aula	1 (um)
Segurança da apresentação	
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	
Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado	
Tempo de Aula	1 (um)

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem artigos 39 a 46 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de **no máximo 60 minutos** minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo **no máximo 15 minutos** para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

2.3.5 Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

2.3.6 Para a prova de defesa de memorial, o Instituto **não disponibilizará** projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	2 (dois)
Experiência no processo de produção de conhecimento	2 (dois)

Qualificação	3(três)
Experiência Administrativa	1(um)
Vivência prática como Fisioterapeuta na área do concurso	2 (dois)

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, a ser considerado entre o período de junho/2019 a junho/2024. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3 (três)
II - Produção Intelectual	3 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1 (um)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 35/2022, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I – ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.
Magistério superior	6 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3

7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
14	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3

3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

(*) Pontos por semestre.

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3

6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	15/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 16/07/2024 a 17/07/2024	Não se aplica	*e-mail: ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o indeferimento da inscrição	22/07/2024	até 15:00horas	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	22/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	29/07/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 30/ 07/2024 a 31/ 07/2024	Não se aplica	*e-mail: ics@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	05/08/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Concurso	18/09/2024	De 7 h 30 min a 8 h 30min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Sorteio do ponto para a Prova Escrita	18/09/2024	8 h 30min	Campus da Riachuelo sala a definir.

Início e término da prova Escrita	18/09/2024	De 8h30min a 12 h 30min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	23/09/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	24/09 à 25/09/2024	Não se aplica	*e-mail: ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	30/09/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do resultado final da prova escrita	30/09/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	01/10/2024	8h 00min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	02/10/2024	8h 00min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	02/10/2024	8h 05min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Sorteio da ordem de apresentação do Memorial**	03/10/2024	8h 00min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Início da apresentação do Memorial**	03/10/2024	8h 00min	Campus da Riachuelo sala a definir.
Sessão Pública para Divulgação do Resultado preliminar do Concurso	08/10/2024	15h 00min	Campus da Riachuelo sala a definir. e SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado do Concurso	De 09/10/2024 a 10/10/2024	Não se aplica	*e-mail: ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Concurso	17/10/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do Resultado Final do Concurso	17/10/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 07/2024- Área: **Recursos terapêuticos manuais, Fisioterapia Oncofuncional , Exames Diagnósticos em Fisioterapia, Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

Referência: Processo nº 23854.004538/2024-23 SEI nº 0289259



Documento assinado eletronicamente por **DAISY DE ARAUJO VILELA, Coordenadora do Curso de Fisioterapia**, em 25/07/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 25/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310903** e o código CRC **F1A7767F**.

Referência: Processo nº 23854.004538/2024-23

SEI nº 0310903